

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**RELATÓRIO TÉCNICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS
SEJUSC
ANO BASE 2025 (PARCIAL)**

Manaus – AM

www.sejusc.am.gov.br
instagram: @SejuscAm
twitter.com/SejuscAm
facebook.com/SejuscAM

Fone:(92) 3632-0654
Rua Bento Maciel, 02,
Conjunto Celetramazon -
Adrianópolis.
Manaus – Am – CEP 69057-300



**Secretaria de
Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**



1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, criada pela Lei Delegada 76, de 18 de maio de 2007, transformada pela Lei Nº 4.163 da Reforma Administrativa e Lei Complementar nº 152, do dia 09 de março de 2015, e reorganizada pela Lei Delegada Nº122, de 15 de outubro de 2019, é órgão integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Amazonas com a missão de executar a Política Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, atuando diretamente nas áreas da Criança, Adolescente; Idoso; Pessoas com Deficiência; Políticas para Mulheres; Diversidade e Gênero; Promoção da Igualdade Racial e respeito a diversidade religiosa; Migração, Refúgio, Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas; Políticas contra o uso de Álcool e Drogas; Atendimento Socioeducativo a Adolescentes em conflito com a lei privados de liberdade; População em Situação de Rua e Cidadania, viabilizando assim o acesso da população em geral à diversas políticas públicas, por meio dos serviços dispostos nos PAC's - Pronto Atendimentos ao Cidadão, os quais contam com 14 (quatorze) unidades dos PAC's sendo 08 (oito) unidades na capital, 06 (seis) no interior, além das 08 (oito) unidades de atendimento móvel. A SEJUSC também realiza serviços por meio dos núcleos de atendimentos localizados em municípios do estado do Amazonas, bem como, postos de atendimento itinerantes que garantem a entrega de serviços de cidadania e direitos humanos para todo o Estado.

A SEJUSC é dirigida por uma Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, com o auxílio 8 (oito) Secretárias, contando com os seguintes órgãos colegiados; Conselho Estadual dos Direitos da Mulher; Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Estadual do Idoso; Conselho de Direitos da Pessoa Humana; Conselho Estadual de Políticas Antidrogas; Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTQIAPN+.

Nesta publicação, são demonstradas sumariamente as atividades realizadas e os resultados alcançados em cada linha de ação desta Secretaria, correspondente aos meses de janeiro a maio de 2025.

2. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

Endereço: Rua Bento Maciel, nº 02 – Conjunto Celetramazon - Bairro: Adrianópolis – CEP: 69057-300.

3. SECRETARIA EXECUTIVA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SEDCA

A SEDCA, tem a missão de promover e garantir a defesa integral dos direitos das Crianças e Adolescentes no âmbito do Estado do Amazonas, e desempenha suas atividades por meio de ações diretas e articuladas com outros órgãos públicos e a sociedade civil organizada, sempre em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Para melhor desdobramento das ações e o melhor cumprimento da legislação citada acima, a SEDCA se divide em duas frentes centrais de trabalho, sendo, a Política de Prevenção e Promoção de Direitos de Crianças e Adolescentes executadas pela Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e Adolescentes (GPDCA) e a Política de Atendimento Socioeducativo executada pelo Departamento de Atendimento Socioeducativo (DASE), contando ainda com a atuação estratégica da Gerência de Projetos para Políticas de Crianças e Adolescentes (GPPCA).

3.1 Gerência de Promoção de Direitos de Crianças e Adolescentes (GPDCA)

A Gerência de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes (GPDCA) que é responsável por coordenar as ações e programas voltados para a promoção e defesa do direito infanto juvenil no Estado do Amazonas. Essa gerência trabalha na formulação de políticas de enfrentamento, bem como estratégias de

prevenção, visando garantir o pleno desenvolvimento físico, mental e social do referido público. Para melhor sistematização das atividades, foram definidos três eixos principais de atuação, sendo, prevenção, assistência e enfrentamento. Diante ao fortalecimento contínuo da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, membros dos colegiados: Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCA, Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente- CEVSCA, Colegiado da Secretaria de Inteligência de Comando e Controle- SSP-AM, Comitê Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte- PPCCAAM, Programa Protegendo Filhos, Transformando Vidas – TJAM, Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Amazonas, Conselho Gestor do Centro Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente Víctima ou Testemunha de Violência no âmbito do Estado do Amazonas, cabe destacar os grupos de trabalhos Agenda Cidade UNICEF, UGI/ENEVA/SEJUSC, totalizando 98 reuniões / visitas técnicas com resultados pautados objetivar a discussão, colaborando para tomada de decisão, planejamento das ações.

As atividades de prevenção estão baseadas em ações que objetivam inibir a ocorrência de violências praticadas a crianças e adolescentes, alertando a sociedade sobre a importância da participação de todos na defesa do referido público, sensibilizando sobre o papel da população para que mais atos não aconteçam. Foram realizadas 185 atividades de prevenção contra a violação de direitos da criança e do adolescente, 270 atividades de assistência a crianças e adolescentes vítimas de violência e 83 ações de enfrentamento e combate as violências contra crianças e adolescentes.

3.2 Departamento de Atendimento Socioeducativo (DASE)

O Departamento de Atendimento Socioeducativo (DASE), que tem a responsabilidade de trabalhar na ressocialização de adolescentes em conflito com a Lei, e estão cumprindo medidas socioeducativas, seja em regime de semiliberdade,



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

internação provisória ou internação. Suas ações são pautadas no Plano Anual e Decenal de Atendimento Socioeducativo, e nas medidas compreendidas no Art. 112, V e VI do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, as ações foram desenvolvidas de forma conjunta com os profissionais responsáveis pelas atividades do Sistema Socioeducativo, norteadas pelo Projeto Político e Pedagógico – PPP, partindo-se da prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos sancionatórios contidos na própria medida e através de articulações com as outras Políticas Públicas, por via de seus Gestores e, também, através da Sociedade Civil Organizada, considerando o princípio básico da incompletude institucional, como forma de atender às necessidades detectadas, e ainda, assegurar os direitos fundamentais previstos nas Leis nº 8.069/90 - ECA e nº 12.594/12 – SINASE e a participação proativa dos seus sujeitos.

As medidas são efetivadas através de 05 (cinco) centros, sediados na capital, Manaus, para atendimento das demandas da capital e do interior do Estado do Amazonas, a saber:

- Centro Socioeducativo Senador Raimundo Parente;
- Centro Socioeducativo Dagmar Feitosa;
- Centro Socioeducativo de Internação Feminino;
- Centro Socioeducativo de Semiliberdade Masculino;
- Centro Socioeducativo de Semiliberdade Feminino;

QUADRO GERAL DE ADOLESCENTES ATENDIDOS MENSALMENTE						
POPULAÇÃO DE JOVENS DE 7 A 19 ANOS DE IDADE NO ESTADO DO AMAZONAS						
CENTROS SOCIOEDUCATIVOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	TOTAL
UIP MASCULINO	15	23	26	29	23	116
UIP FEMININO	2	3	3	1	1	10
CSE DE INTERNAÇÃO FEMININA	2	2	3	3	3	13
CSE SENADOR RAIMUNDO PARENTE	2	4	3	3	4	16
CSE DAGMAR FEITOZA	12	15	15	15	18	75
CSE DE SEMIBILIDADE MASCULINO	13	11	10	14	13	61
CSE DE SEMIBILIDADE FEMININO	0	0	0	0	0	0
TOTAL DASE	46	58	60	65	62	291

De janeiro a maio de 2025, foram atendidos 291 adolescentes no sistema socioeducativo, conforme demonstração da tabela acima. Em relação aos egressos foram 239 adolescentes que são desinternados, mas que continuam sendo acompanhados pela equipe técnica do sistema socioeducativo.

EGRESSOS ATENDIDOS						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	TOTAL
EGRESSOS MASCULINO	46	47	41	41	41	216
EGRESSOS FEMININO	4	4	5	5	5	23
TOTAL EGRESSOS ATENDIDOS	50	51	46	46	46	239

A execução das ações do Sistema Socioeducativo se dá através da consonância de eixos norteadores como saúde, educação, assistência e Justiça, os atendimentos técnicos sociais realizados no sistema socioeducativo são parametrizados pelas normativas que tratam da referida política, obedecendo as considerações da Lei nº 12.594/12 - SINASE e do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo que ampara o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa com assistência por equipe técnica mínima composta por profissionais das áreas de serviço social, psicologia, direito e pedagogia, além de socioeducadores que são fundamentais em todo o processo de ressocialização do público em questão. Em relação aos atendimentos em saúde, as ações são executadas de acordo com Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), que define as diretrizes e o papel das Esferas Federal, Estadual e Municipal.

No Amazonas, em obediência à referida Lei, este eixo é executado em parceria com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, onde as entidades colaboram entre si para garantir o atendimento de saúde adolescente, seja de baixa, média ou alta complexidade. Sendo que cada Unidade Socioeducativa, tem sua UBS de referência, e os profissionais que atuam nesses locais recebem informações sobre a execução dessa política.

Quadro de execução anual dos atendimentos técnicos:



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Indicadores de atendimentos técnicos	Serviço Social	Psicologia	Pedagogia	Jurídico
Unidade de internação provisória masculina	389	527	190	383
Unidade de internação provisória feminina	59	49	40	44
CSE Senador Raimundo Parente	110	424	402	27
CSE Assistente Social Dagmar Feitoza	2797	1313	2576	445
CSE de internação feminina	179	186	154	92
CSE de semiliberdade masculina	552	879	223	134
CSE de semiliberdade feminina	0	0	0	0
Outros	12	0	33	36
Total de atendimentos téc. Psicossociais	4098	3378	3618	1161

Segurança: No decorrer do ano de 2025, ocorreram diversas reuniões realizadas pela Coordenação de Segurança do Sistema Socioeducativo, nas Unidades. O objetivo principal, foi instruir os socioeducadores deste sistema quanto às técnicas de segurança que são necessárias, tendo em vista os sinistros que possam ocorrer, considerando a peculiaridade que é o cumprimento da Medida Socioeducativa e os adolescentes em conflito com a Lei, sendo o protagonista desta política pública, tendo como temas abordados:

- I. Técnicas de liderança e motivação dos agentes de segurança: destacando a habilidade de influenciar e guiar pessoas ao objeto da unidade, envolvendo a motivação da equipe.
- II. Procedimento inspeção e revista: demonstração dos procedimentos técnicos de revista na chegada do adolescente na unidade, visando a não entrada de materiais ilícitos.
- III. Uso de aparelho de celular no ambiente de trabalho: relatando os malefícios que podem ocorrer por conta do uso de telefones celulares dentro do ambiente de trabalho, podendo prejudicar o bom andamento da

Escolarização: pós medida neste eixo, o Programa #Conectados acompanha e encaminha os egressos para a realização de matrículas, realiza ligações mensais como forma de acompanhamento da frequência escolar e analisa cada situação-problema, na tentativa de buscar soluções junto à rede pública de

ensino. Este Programa acompanha o adolescente pós-cumprimento de medida em seu processo de transferência da Escola Estadual Josephina de Melo, que atua exclusivamente dentro do Sistema Socioeducativo, para outras escolas estaduais mais próximas de sua residência, e sequencialmente, orienta os adolescentes sobre a nova escola e articula com os gestores e com os pedagogos a importância da continuidade deles se tornarem protagonistas sociais, no tocante ao rendimento escolar e ao perfil comportamental dos adolescentes apresentados na instituição de ensino.

Profissionalização: Este eixo visa, em exponencial, a inclusão dos egressos do Sistema Socioeducativo ao mercado de trabalho, por meio da consolidação de parcerias públicas, privadas e da sociedade civil, conforme preconiza o SINASE.

O eixo de profissionalização contido no ECA e SINASE como direito fundamental, para a inserção dos adolescentes em cursos profissionalizantes possibilita o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao ambiente de trabalho, além de abrir portas de emprego, oferecendo meios para ressocialização e aquisição de recursos financeiros via trabalho formal, o que é essencial para a vida em sociedade

Empregabilidade: Este eixo de atuação destaca-se pela importante demanda sobre a empregabilidade dos adolescentes egressos do sistema socioeducativo, de maneira especial, àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, e que estão na iminência de reincidir às práticas infracionais, uma vez que, é necessário fornecer a esses jovens, o arcabouço de oportunidades, por meio da inserção ao mercado de trabalho, a fim de possibilitá-los a continuidade para a vida em sociedade e que a eles foram precariamente rompido.

Os eixos mencionados foram implementados por meio das ações do Programa de Atendimento ao Egresso #Conectados, que articula estratégias com parceiros para proporcionar oportunidades aos adolescentes. Essas ações incluem encaminhamentos para cursos profissionalizantes, inserção no mercado de trabalho e acesso ao ensino superior. Por fim, o Programa Pós-Medida #Conectados reafirma

seu compromisso em promover a reintegração social e a autonomia dos jovens egressos, superando desafios e ampliando oportunidade

3.3 Gerência de Projetos para Políticas de Crianças e Adolescentes (GPPCA)

O referido núcleo, tem como foco principal a concepção, desenvolvimento e implementação de estratégias, por meio de projetos específicos que venham apoiar, fortalecer e ampliar as políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes no Amazonas. Esses projetos abrangem diversas áreas, como educação, assistência, saúde, cultura, esporte e lazer, objetivando sempre o bem-estar e desenvolvimento integral do público atendido tanto na política socioeducativa quanto na área protetiva.

4. SECRETARIA EXECUTIVA DE CIDADANIA - SECID

A executiva de cidadania conta com o programa a gestão das unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão – PAC, que realiza atendimentos na capital e interior do estado, garantindo a disseminação do acesso aos serviços públicos de cidadania à toda população amazonense, atualmente o programa conta com 14 unidades dos PAC's sendo 08 (oito) unidades na capital, 06 (seis) no interior, além das 08 (oito) unidades de atendimento móvel.

As unidades dos PAC'S físicos e móveis oferecem serviços voltados a população desde emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN); alistamento militar; renovação da CNH; parcelamento de IPVA; pagamentos bancários; reclamação junto ao PROCON; financiamentos; IPTU; solicitar seguro desemprego; SISREG; enviar encomendas; atendimento na Defensoria Pública do Estado, entre janeiro a maio 2025, foram cerca 655.571 atendimentos realizados em todo o território do estado, incluindo os atendimentos realizados por meio das ações intinerantes.

Atualmente a carta de serviços do PAC conta com 31 parceiros que são subdivididos em:

- Documentos pessoais;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

- Transportes e veículos;
- Trabalho e previdência;
- Impostos e empresas;
- Justiça e Cidadania;
- Moradia e Serviços Sociais;
- Água, esgoto e meio ambiente.

4.1. Unidades PAC – Capital

Nas unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão da capital, a secretaria realizou cerca de 388.395 mil atendimentos, tendo maior demanda nas unidades da zona leste da cidade de Manaus, onde estão localizados o PAC São José e o Pac Via Norte.

Para melhor amplitude das ofertas de serviços a SEJUSC instalou em alguns municípios do Estado, unidades móveis de atendimentos com os mesmo serviços realizados nas unidades fixas.

CONTROLE DE ATENDIMENTO CAPITAL													
SERVIÇO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL
AFEAM	210	369	445	312	415	0	0	0	0	0	0	0	1751
ÁGUAS DE MANAUS	8102	7000	6437	7403	8583	0	0	0	0	0	0	0	37525
BRADESCO	13	48	143	114	64	0	0	0	0	0	0	0	382
CARTÓRIO DE PROTESTO	231	185	186	182	194	0	0	0	0	0	0	0	978
CASA DA JUSTIÇA	1773	1886	2153	1934	2003	0	0	0	0	0	0	0	9749
COREN-AM	304	260	245	277	229	0	0	0	0	0	0	0	1315
CORREIOS	6280	6043	5688	5965	6225	0	0	0	0	0	0	0	30201
CREA-AM	138	41	181	257	237	0	0	0	0	0	0	0	854
CRÉDITO ROSA	73	118	104	85	79	0	0	0	0	0	0	0	459
DETRAN	7672	8133	8068	6552	7084	0	0	0	0	0	0	0	37509
IDOSO EMPREENDEDOR	1207	1160	909	767	717	0	0	0	0	0	0	0	4760
JUCEA	1202	956	1852	676	598	0	0	0	0	0	0	0	5284
JUNTA MILITAR	2675	1600	1307	1394	1524	0	0	0	0	0	0	0	8500
POLÍCIA FEDERAL	2224	2172	1867	2083	2691	0	0	0	0	0	0	0	11037
PROCON	574	436	399	537	664	0	0	0	0	0	0	0	2610
RCN	1216	1639	1563	1621	1826	0	0	0	0	0	0	0	7865
RECEITA FEDERAL	3927	3968	4186	4568	4864	0	0	0	0	0	0	0	21513
SEADPI/CIPDI	1222	592	568	646	662	0	0	0	0	0	0	0	3690
SEAS (AUXÍLIO ESTADUAL)	2065	1504	1603	1422	2456	0	0	0	0	0	0	0	9050
SEFAZ	1665	1100	1158	997	1112	0	0	0	0	0	0	0	6032
SEPCD	3103	2707	2278	2410	2750	0	0	0	0	0	0	0	13248
SETEMP	1833	1590	1534	1687	1646	0	0	0	0	0	0	0	8290
SSP	5594	4524	5142	5379	5918	0	0	0	0	0	0	0	26557
SUHAB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INFORMAÇÕES	28619	26754	28670	24495	30698	0	0	0	0	0	0	0	139236
TOTAL MENSAL	81922	74785	76686	71763	83239	0	0	0	0	0	0	0	388395



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4.2. Unidades PAC – Interior

Nas unidades do interior do Estado os serviços ofertados atingiram a marca de 204.740 mil atendimentos, tendo maior demanda nas unidades do PAC de Parintins e Manacapuru.

CONTROLE DE ATENDIMENTO INTERIOR													
SERVIÇO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL
AFEAM	0	31	163	213	183	0	0	0	0	0	0	0	590
AG DO TRABALHO	610	1372	954	830	985	0	0	0	0	0	0	0	4751
BRADESCO	402	549	286	432	402	0	0	0	0	0	0	0	2071
CARTÓRIO DE PROTESTO	23	23	22	11	11	0	0	0	0	0	0	0	90
CETAM	401	161	639	321	472	0	0	0	0	0	0	0	1994
COREN-AM	413	374	215	311	243	0	0	0	0	0	0	0	1556
CRA-AM	61	62	44	32	48	0	0	0	0	0	0	0	247
CRAS	97	171	140	126	141	0	0	0	0	0	0	0	675
CREA-AM	187	440	323	500	573	0	0	0	0	0	0	0	2023
CRÉDITO-ROSA	187	300	191	169	86	0	0	0	0	0	0	0	969
DEFENSORIA PÚBLICA	234	136	210	412	417	0	0	0	0	0	0	0	1409
DETRAN	9572	8587	6541	9278	8245	0	0	0	0	0	0	0	42223
GESBAM	20	16	393	290	287	0	0	0	0	0	0	0	1006
IDOSO EMPREENDEDOR	297	0	28	59	52	0	0	0	0	0	0	0	710
IBGE	0	274	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	17
IPAAM	176	37	43	23	74	0	0	0	0	0	0	0	353
JUCEA	497	724	365	592	594	0	0	0	0	0	0	0	2772
JUNTA MILITAR	1773	1298	1114	1128	1138	0	0	0	0	0	0	0	6451
MINISTÉRIO DO TRABALHO	132	97	105	137	318	0	0	0	0	0	0	0	789
PROCON	214	206	143	203	232	0	0	0	0	0	0	0	998
RCN	94	79	65	104	102	0	0	0	0	0	0	0	444
RECEITA FEDERAL	556	546	377	602	662	0	0	0	0	0	0	0	2743
SEAS (AUXÍLIO ESTADUAL)	1272	1147	887	1058	904	0	0	0	0	0	0	0	5268
SEBRAE	240	245	176	228	204	0	0	0	0	0	0	0	1093
SEFAZ	556	595	346	531	569	0	0	0	0	0	0	0	2597
SEPCD	521	554	408	434	460	0	0	0	0	0	0	0	2377
SETEMP	930	722	549	976	1051	0	0	0	0	0	0	0	4228
SISREG	3223	3509	2274	4049	3880	0	0	0	0	0	0	0	16935
SSP	11963	10181	8666	13397	12494	0	0	0	0	0	0	0	56701
SUHAB	49	64	34	44	27	0	0	0	0	0	0	0	218
INFORMAÇÕES	9412	7870	7310	7809	8041	0	0	0	0	0	0	0	40442
TOTAL MENSAL	44148	40370	33011	44299	42912	0	0	0	0	0	0	0	204740

4.3. Atendimentos Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão

CONTROLE DE ATENDIMENTO ACUMULADO - PAC MÓVEL 2025													
SERVIÇO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
AFEAM	15	17	28	13	26								99
AMAZONPREV	0	1	2	1	3								7
IDOSO EMPREENDEDOR	0	1	0	1	1								3
IPAAM	0	0	0	0	0								0
JUNTA MILITAR	68	35	47	40	29								219
PROCON	6	20	15	24	20								85
RECEITA FEDERAL	2049	1449	1246	1369	1027								7140
SECT	0	0	0	0	0								0
SEFAZ	26	20	11	18	23								98
SEPCD	124	133	90	121	122								590
SETEMP	1124	999	1073	1173	1005								5374
SINETRAM	2	1	2	4	10								19
SSP	1401	1590	1526	1503	1371								7391
TÍTULO DE ELEITOR	425	342	298	235	201								1501
INFORMAÇÕES	9316	8349	7105	7356	6621								38747
TOTAL MENSAL	14556	12957	11443	11858	10459	0	0	0	0	0	0	0	61273

5. SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEPCD

A Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência – SEPcD foi incorporada pela Lei Delegada Nº 123, de 31 de outubro de 2019, em art. 44 a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, o qual se tornou órgão formulador e executor de políticas públicas, que tem como finalidades:

V – em virtude da absorção das atividades da extinta Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência: a formulação, execução e implementação de políticas públicas, em especial a Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência, que visem à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências e suas famílias, de acordo com as políticas de governo e deliberações dos Conselhos específicos.

Assim, a Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, em seu serviço finalístico, presta serviço de atendimento com solicitação de Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência - CIPcD, Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA, Carteira Intermunicipal – Passe Legal, Carteira de Identificação Nacional – CIN para Pessoas com Deficiência, além de orientações quanto à documentos emitidos por outras esferas administrativas e que garantem benefício à pessoa com deficiência como a Carteira Interestadual – Passe Livre e Carteira Passa Fácil, credenciamento de estacionamento.

O atendimento voltado à Pessoa com Deficiência presta um serviço específico de solicitação de crédito, o Mais Crédito Inclusão, programa em parceria com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM, que oferece ao Responsável Legal de Pessoas com Deficiência – PcD ou Pessoas com Deficiência autônomos que desenvolvem atividades produtivas sem ter vínculo empregatício. Além de recebimento de currículo de pessoas com deficiência aptas a ingressar no mercado de trabalho, assim de janeiro a maio de 2025 foram recebidos 450 currículos, dos quais serão encaminhados à SETEMP, Instituto PCD, Nilton Lins Rh, RH

Amazonas, Colégio La Sales e Sine Amazonas, Bemol, Grupo MK.

A secretaria também realiza orientações jurídicas que tem como o objetivo de proteção à pessoa com deficiência de qualquer violação que possa estar sofrendo, garantindo, desta forma, o respeito aos seus direitos e serviços socioassistenciais. Dentre as demandas repassadas, houve variados casos de pensões alimentícias, divórcios, benefício de prestação continuada, legislação, solicitação da Ação de Curatela, entre outros.

Durante o ano também foram realizadas várias ações itinerantes com objetivo de alcançar e abranger pessoas que têm difícil acesso à atendimentos ou conexão de internet, o que impossibilita o gozo de garantias e direitos que a Secretaria oferece.

Desta forma, no período de janeiro a maio foram realizados 65.476 atendimentos.

5.1 Carteira de Identificação Nacional – CIN

Regulamentada pelo Decreto nº 10.977/2022, que estabelece os procedimentos e os requisitos para a expedição da Carteira de Identidade Nacional – CIN, que teve início sua implementação, a partir de 26 de abril de 2023 no Estado do Amazonas, faz através da SEPcD, um atendimento especializado para Pessoas com Deficiência e idoso, tendo durante esse período 6.834 atendimentos para a CIN entre orientações, solicitações, coleta domiciliar e entrega.

5.2 Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência – CIPcD

Regulamentada pelo Decreto nº 42.900, de 22 de outubro de 2020, o artigo 110 da Lei Promulgada nº 241/2015, que cria a Carteira de Identificação para a Pessoa com Deficiência, no âmbito do Estado do Amazonas, tendo durante esse período 12.135 atendimentos entre orientações, solicitações, emissões e entrega.

5.3 Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA

Regulamentada pelo Decreto Estadual nº 44.424/2021, a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, considerando a Lei nº 5.403/2021, estabeleceu como direito da pessoa com transtorno do espectro autista, a sua correta identificação por meio do documento oficial, com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, tendo durante esse período 15.753 atendimentos entre orientações, solicitações, emissão e entrega.

5.4 Carteira Intermunicipal – Passe Legal

Concedida a Resolução nº 005/2019, bem como atualizado pela Resolução nº 002/2020, no qual por meio da apresentação da Carteira, as empresas de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Amazonas devem realizar o transporte gratuito de 02 (duas) pessoas com deficiência por veículo, bem como a venda com desconto de 50% (cinquenta por cento) para as demais pessoas com deficiência quando excedidas as vagas gratuitas, tendo durante esse período 6.270 atendimentos entre orientações, solicitações, emissão e entrega.

5.5 Carteira Interestadual – Passe Livre

O Passe Livre foi criado pela Lei Federal nº 8.899/1994 e regulamento pelo Decreto nº 3.691/2000 e definido pela Portaria GM nº 261/2012. O Passe Livre é um programa do Governo Federal que proporciona a pessoas com deficiência e carentes, gratuidade nas passagens para viajar entre os estados brasileiros. O Passe Livre é um compromisso assumido pelo governo e pelas empresas de transportes coletivos interestadual de passageiros para assegurar o respeito e a dignidade das pessoas com deficiência. Assim, de janeiro a maio foram feitas 2.730 orientações.

5.6 Carteira Municipal – Passa Fácil

É um benefício que consiste na isenção tarifária para Pessoas com deficiência e/ou patologias crônicas, asseguradas na Lei Orgânica do Município de Manaus (art. 261 - LOMAN) e regulamentadas no Decreto nº 1128, de 29/07/2011, para utilização nos Transportes coletivos no Município de Manaus. Assim, nesse período foram feitas 3.537 (três mil, quinhentos e trinta e sete) orientações.

5.7 + Crédito Inclusão

É um programa de crédito inserido no + Crédito Amazonas ofertado pela Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM, em que a Pessoa com Deficiência ou seu Responsável Legal, autônomos, que desenvolvem atividades produtivas, tenham a oportunidade de acesso ao crédito em todo o Estado com taxas de juros subsidiadas e prazos flexíveis visando o melhor aproveitamento e aplicação dos recursos, bem como ao crescimento e sustentabilidade das atividades econômicas, como forma de inclusão social, de fomento ao desenvolvimento regional. Assim, nesse período foram feitas 751 orientações e solicitações.

Atendimento em Libras

A SEPcD oferece serviço com intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, voltada à comunidade surda. De janeiro a maio de 2025 foram feitos 188 atendimentos online.

Atendimento via whatsapp

Em razão de necessidade de aprimoramento, celeridade e acessibilidade, os serviços dos tópicos acima realizam atendimento via whatsapp ao cidadão. Buscando sanar eventuais dúvidas e prestar informações ao cidadão. De janeiro a maio de 2025 foram realizados 8.297 atendimentos ao público.

Orientação de Credencial de Estacionamento

A SEPcD oferece ao cidadão orientação quanto ao procedimento de solicitação de Credencial de Estacionamento, serviço executado pelo Instituto de Mobilidade Urbana – IMMU. De janeiro a maio de 2025 foram realizadas 965 orientações ao público.

Setor de Análise Social

Trata-se de medida de inclusão social e melhoria na qualidade de vida da pessoa com deficiência bem como de suas famílias por meio da disponibilização por parte do poder Executivo deste Estado de cadeiras de rodas para locomoção bem como cadeira de rodas de banho à pessoa com deficiência. Assim, de janeiro a maio de 2025 foram feitos 2.435 atendimentos, entre eles solicitações, medições e entregas de cadeiras de rodas.

Núcleo Jurídico da Pessoa com Deficiência

Assessoria e orientação jurídica às pessoas com deficiência, foram realizados 485 atendimentos internos, atendimentos via whatsapp e visitas de averiguação de denúncia contra pessoa com deficiência.

5.8 Projeto Amazonas Mais Inclusão

A secretaria executiva da pessoa com deficiência conta também com o apoio do projeto de gestão Amazonas Eficiente, gerenciado pela AADESAM, com o objetivo de promover o protagonismo e a independência da pessoa com deficiência por meio da garantia de direitos e acesso igualitário à segurança, saúde, educação, trabalho, lazer e cultura, proporcionados por um espaço terapêutico que promova o desenvolvimento de habilidades básicas, intelectuais e motoras, proporcionando, assim, socialização, a inclusão do usuário no meio em que vive além de fortalecer o vínculo entre a população com deficiência e o Governo do Estado.

Nesse sentido, destacamos as estratégias metodológicas do projeto que

são baseadas em fases contínuas de mapeamento, articulação e mobilização de serviços, uma vez que o foco da proposta é direcionado à implementação de ações que busquem a integração da pessoa com deficiência na sociedade, baseadas em ações de articulação e mobilização, construindo uma rede transversal de atendimento ao seguimento, suas famílias e da própria comunidade em que estarão inseridos os Polos de atuação do Projeto.

6. SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES – SEPM

A Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres (SEPM), criada pela Lei nº 3.873, de 20 de março de 2013, transferida para a estrutura da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, com o advento da Lei Nº 4.163, de 09 de março de 2015, tem como competência, entre outras atribuições, articular em rede com as instituições públicas e privadas envolvidas com os direitos das mulheres; oferecer suporte aos municípios para a efetivação de políticas para as mulheres; trabalhar estratégias para qualificar as políticas públicas a serem implantadas no Estado; realizar ações integradas, oficinas e campanhas educativas de prevenção a violência contra a mulher e programas de formação e acompanhamento especializado no que se refere as questões de gêneros, Lei Maria da Penha e serviços de atenção a mulher.

A SEPM possui ainda coordenações operacionais geridas pela Gerência de Políticas para as Mulheres (GEPM), no sentido de consolidar as ações dos Planos Nacional e Estadual de Políticas para Mulheres, do Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres e da Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres. A gerência responsável por monitorar e operacionalizar as ações devolvidas pelas unidades da SEPM, planejar e controlar as atividades dos projetos, com a finalidade de promover a prevenção e o combate à violência contra as mulheres; acompanhar formalização de acordos de cooperação técnica com institutos parceiros; dar pareceres e manifestações técnicas em processos administrativos referentes a assuntos direcionados a política da mulher; realizar reuniões com equipe

técnica e de gestão para avaliação e planejamento de ações nas unidades e realizar visitas nas unidades para acompanhar as atividades que estão sendo realizadas pela equipe técnica e de gestão.

Os serviços disponibilizados pela SEPM, estão organizados da seguinte forma: Serviço de Apoio Emergencial a Mulher – SAPEM; Centro Estadual de Referência e Apoio a Mulher – CREAM; Casa Abrigo Antônia Nascimento Priante - CAANP; Serviço de Apoio a Mulher, Idoso e Criança – SAMIC; Aplicativo Alerta Mulher; Coordenação de Promoção de Igualdade no Mundo do Trabalho e Autonomia Econômica – CPIMT, Coordenação de Projetos e Análise Técnica - CPAT e Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas e Itinerante – CAIATI/Serviço de Atendimento Itinerante a Mulher do Campo da Floresta e das águas – SAIM.

6.1 Ações Desenvolvidas

No período de janeiro a maio de 2025 foram executadas atividades com a finalidade de fortalecer a rede de enfrentamento a violência contra a mulher no estado do Amazonas e promover atividades voltadas para empregabilidade e renda das mulheres em situação de vulnerabilidade social. Neste sentido foram realizadas ações estratégicas pela SEPM, objetivando a execução das políticas e acesso aos direitos das mulheres.

No presente mês a Gerência de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher – GEVCM/Projeto DELAS como coparticipante em conjunto com as demais unidades, foi promovido a palestra em alusão ao janeiro branco, com o tema Cuidando De Si Para Cuidar Do Coletivo Da Rede Delas. Outras atividades foram desenvolvidas durante o mês: como as abordagens educativas orientando a respeito dos direitos das mulheres em situação de violência, palestras de sensibilização e rodas de conversas. Oficina Educativa de Direitos Humanos para o Carnaval 2025 e na ação humanitária realizada pela SejusC no aeroporto internacional Eduardo Gomes em apoio aos brasileiros deportados dos Estados Unidos. Além das visitas foi realizado reunião



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

técnica com coordenadoras das unidades, reunião junto à representantes do Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA para tratativas a respeito da assinatura do memorando de entendimento do projeto “Poderosas da Amazônia”, uma parceria entre o UNFPA e a Embaixada da França, que tem como objetivo fortalecer as respostas do governo em relação à saúde e à promoção do planejamento familiar, o projeto também visa reduzir a violência baseada no gênero aqui no Amazonas e em Roraima. A participação em eventos do período carnavalesco, como a Banda "Maria Vem com as Outras", e demais ações voltadas à conscientização reforçaram a importância da presença ativa do serviço em espaços de grande visibilidade. Reuniões estratégicas com a UEA para a execução do curso de cosméticos naturais e artesanais, além de tratativas com a primeira-dama do município de Uarini para a implantação do OPM e capacitação da rede de proteção local. Reunião com representantes do Fórum Permanente de Mulheres. Caminhada em Alusão ao Dia Internacional da Mulher. Expansão de parcerias e projetos, como o lançamento do termo de cooperação técnica entre Eneva, Natura e os municípios de Silves e Itapiranga, viabilizando o fortalecimento econômico de mulheres empreendedoras. Em Itapiranga, foram realizadas reuniões com a rede de proteção e capacitação para profissionais, em colaboração com instituições como Instituto Natura e Instituto Manas. Visita de monitoramento à Unidade Casa Abrigo, em Manaus, com o objetivo de avaliar o funcionamento do serviço e assegurar o alinhamento às diretrizes da rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Reunião com o Ministério das Mulheres para tratar sobre o projeto de estruturação e fortalecimento institucional da SEPM. Reunião com o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM), com pauta centrada no funcionamento dos dispositivos da rede de atendimento e nas práticas adotadas durante os atendimentos às mulheres. Visita técnica ao município de Humaitá. Onde foram visitadas a unidade SAMIC e o Ministério Público local, também foi promovida uma reunião com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e representantes do movimento social de mulheres do município. Inauguração do SAMIC Barcelos, no interior do 75º DIP. Reunião com o Secretário Adjunto da SETEMP com a finalidade de firmar parceria para realização de cursos de qualificação

e encaminhamento de mulheres ao mercado de trabalho por meio do SINE, bem como renovar o acordo de cooperação técnica existente entre SEJUSC e SETEMP. Participação na capacitação realizada em parceria com Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA, participação em reunião no Ministério Público, onde foi apresentado o projeto “Acolhendo Vozes”, para proposta de futura parceria através de acordo de cooperação técnica entre MP e SEJUSC

6.2 Unidades de atendimentos e enfrentamento à violência baseada em gênero

A Secretaria Executiva de políticas para as Mulheres - SEPM tem como principais ações o Enfrentamento a Violência Contra a Mulher, para tanto contam com algumas unidades de atendimento à mulher em situação de violência. Sendo estas 06 (seis) unidades do Serviço de Apoio Emergencial a Mulher – SAPEM, que funcionam nos bairros: Parque Dez (Zona Centro-sul), Cidade de Deus (Zona Norte), Colônia Oliveira Machado (Zona Sul), São José Operário (Zona Leste), Compensa (Zona Oeste) e Redenção (Zona Centro Oeste), além destes serviços contamos ainda com o Centro Estadual de Referência e Apoio a Mulher - CREAM, a Casa Abrigo Antônia Nascimento Priante - CAANP, o Serviço de Atendimento Itinerante às Mulheres do Campo, da Floresta e das águas – SAIM, o Serviço de Apoio a Mulher, Idoso, Criança e Pessoa com Deficiência – SAMIC (Itacoatiara, Maués, Tefé, Tabatinga, Parintins, Humaita) e o Alerta Mulher, em respostas as recomendações da Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha.

No ano referido, foram realizados 26.466 atendimentos a mulheres.

- **527** pelo SAPEM – Centro Sul;
- **33** pelo SAPEM Zona Sul;
- **1.106** pelo SAPEM Zona Norte;
- **516** pelo Sapem Zona Leste;

- **215** pelo Sapem Zona Oeste;
- **203** pelo Sapem Zona Centro Oeste;
- **406** Casa Abrigo Antônia Priante -CAANP;
- **1.056** CREAM;
- **3** atendimentos realizados pelo SAIM;
- **68** pelo SAMIC de Itacoatiara;
- **44** pelo SAMIC de Maués;
- **102** pelo SAMIC de Tefé;
- **111** pelo SAMIC de Parintins;
- **100** pelo SAMIC de Humaita;
- **92** pelo SAMIC de Tabatinga.

Ressalta-se ainda há um quantitativo de atendimentos de crianças/adolescentes filhos (as) das assistidas.

Dentre os 26.466 atendimentos a mulheres relacionados a violência doméstica e familiar, informados que 1.752 atendimentos de mulheres que vieram pela primeira vez aos serviços para atendimento. Além destas, tivemos ainda 339 atendimentos a mulheres em situação de reincidência, quer seja pelo mesmo agressor ou por agressor oriundo de nova relação.

6.2.1. Serviço de Apoio emergencial à mulher - SAPEM

Os SAPEM's são as portas de entrada da mulher em situação de violência para a Rede de Proteção, trabalhando em estreita parceria com as Delegacias Especializadas em Crimes contra a Mulher (DECCM), de onde recebem sua maior demanda. Contam com equipe multidisciplinar, composta por Assistentes Sociais, Psicólogas e Assessória Jurídica. Sendo ainda a unidade responsável pelo cadastramento no aplicativo Alerta Mulher, como medida de proteção para as mulheres que ainda não possuem medida protetiva deferida. Os SAPEM's contam hoje com seis unidades, sendo sua matriz localizada na zona centro-sul da cidade,

esta foi inaugurada em 27 de setembro de 2007. A segunda unidade localiza-se na zona Norte e funciona dentro da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher – DECCM desde o dia 10 de janeiro de 2018. A terceira unidade foi inaugurada em 27 de julho de 2020 na Delegacia Especializada em Crimes contra Mulher – DECCM da Zona Sul, além desta, no dia 07 de agosto de 2021 o Sapem da zona leste deu início as suas atividades dentro do 9º Distrito Integrado de Polícia – DIP e posteriormente foram inaugurados no dia 17 de setembro de 2021 o Sapem Oeste, que funciona no 8º DIP e o Sapem centro – Oeste, no dia 24 de setembro de 2021, tendo seu funcionamento no 17º DIP. Neste sentido, de janeiro a maio de 2025 realizou-se 14.739 atendimentos as mulheres.

6.2.2 Centro Estadual de Referência e apoio à mulher – CREAM

O Centro Estadual de Referência e Apoio a Mulher – CREAM é estrutura essencial do programa de prevenção e enfrentamento a violência contra a mulher, uma vez que visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento multidisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) a mulher em situação de violência. O Centro Integra e articula os equipamentos públicos voltados as mulheres em situação de violência do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública e promove a capacitação e o incentivo a autonomia financeira.

De janeiro a maio 2025 realizou-se 28.553 atendimentos as mulheres na referida unidade pela equipe técnica. Destes 206 referem-se a atendimentos as mulheres que buscaram o serviço pela primeira vez e 33 atendimentos a mulheres retornaram por reincidência.

6.2.3. Coordenação de promoção da igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica – CPIMT

A CPIMT como prioridade a qualificação profissional de mulheres em situação de violência doméstica, familiar e gênero, bem como mulheres de demanda espontânea, que estejam em situação de vulnerabilidade financeira pelos reflexos da violência que sofrem ou sofreram, impossibilitando a emancipação socioeconômica e o acesso ao mercado de trabalho. Logo, a CPIMT incentivou a geração de emprego e renda na perspectiva da qualidade de vida e direitos sociais preconizados em lei, enfocando a inter-relação entre a empregabilidade, ocupação profissional, educação, capacitação e o empreendedorismo, visando promover igualdade e autonomia financeira entre as mulheres.

6.2.4. Acolhimento Institucional e Provisório

A Secretaria Executiva de Política para as Mulheres, nó que tange ao acolhimento as mulheres previstas na Lei Maria da Penha - Lei 11.340/2006, que visa a garantia a integridade física e moral da mulher, conta com o abrigo as mulheres e seus filhós em duas modalidades, em conformidade com as Diretrizes Nacionais para o Abrigo de Mulheres em Situação de Risco e de Violência, sendo elas:

Acolhimento provisório, realizado pelo Serviço de Apoio Emergencial a Mulher (SAPEM-Pq.10) constituindo-se serviço de abrigo temporário de curta duração (até 15 dias), não sigilosos, para mulheres em situação de violência, acompanhadas ou não de seus filhos, que não correm risco iminente de morte.

Acolhimento institucional, realizado pela Casa Abrigo Antônia Nascimento Priante que se constitui a única forma de abrigo especializado para mulheres em situação de violência, restringem-se ao atendimento dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, possuindo como público-alvo somente mulheres sob grave ameaça e risco de morte, acompanhadas ou não de seus filhos (as), em estadia de longa duração (de 90 a 180 dias), de caráter sigiloso, com o objetivo de garantir a

integridade física e emocional das mulheres; auxiliar no processo de reorganização da vida das mulheres e no resgate de sua autoestima.

6.2.5 Serviço de Atendimento Itinerante à Mulher – SAIM

O Serviço de Atendimento Itinerante a Mulher em Situação de Violência da Campo e da Floresta e das Águas – SAIM, é realizado com as Unidades Móveis, destinado as mulheres das comunidades rurais que compõem a região metropolitana de Manaus, oferecendo atendimento multidisciplinar, humanizado e qualificado, composto por assistentes sociais, psicólogos, atendimento jurídico e segurança pública, permitindo interação efetiva entre os serviços, orientação adequada e principalmente o acesso das mulheres que vivem no campo e na floresta aos serviços da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

No período de janeiro a maio de 2025, a equipe itinerante realizou 88 ações na Capital e no interior do Estado do Amazonas.

6.2.6 Serviço de Apoio à mulher, idoso, criança e pessoa com deficiência – SAMIC

O Serviço atualmente conta com 06 (seis) unidades, atuando nos municípios de Itacoatiara, Maués, Tefé, Parintins, Humaita e Tabatinga. As unidades dos SAMIC'S funcionam de segunda a sexta das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, oferecendo aos usuários atendimento emergencial na área social e psicológica, bem com encaminhamentos para os órgãos competentes, considerando a especificidade.

6.2.7 Alerta Mulher

O Governo do Estado do Amazonas, em 29 de setembro de 2015, lançou o Aplicativo “Alerta Mulher”, tendo como público alvo mulheres vítimas de violência doméstica que estão em graves ameaças ou que tenham suas medidas protetivas descumprida pelo agressor. Sendo realizado o cadastramento da mulher que possui

medida protetiva, e permitindo acionar atendimento policial em situações que caracterizam risco iminente de morte ou grave ameaça.

De janeiro a maio de 2025 foram 177 atendimentos a mulheres no aplicativo. Neste sentido o trabalho realizado pelo Programa Alerta Mulher, foi realizado de forma a acompanhar os acionamentos no app, dos cadastros já existentes, realização de busca ativa para atualização das informações e cadastros solicitados pelo WhatsApp e monitoramento dos agravos. Ressalta-se que apesar das dificuldades com o sistema, o serviço segue orientando e informando a respeito dos canais de denúncias em casos de situações de violência, bem como o contato institucional do serviço que durante o decorrer do ano manteve-se disponível para contato, neste último a equipe do alerta referência a mulher para a equipe de plantão do centro integrado que por sua vez efetua o protocolo e fluxo devido e estabelecido pela unidade.

7. A SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – SEADPI

De acordo com a Lei nº 8.842/94 que estabeleceu a Política Nacional da Pessoa Idosa (PNI), o envelhecer é questão prioritária no que tange a promoção da qualidade de vida e proteção do público citado, levando em consideração suas necessidades específicas inerentes ao processo de envelhecimento. É neste cenário de crescimento da população idosa que ocorre a emergência das violações de direitos os quais são descritos na Lei nº 10.741/2003 que se refere ao Estatuto da Pessoa Idosa. Desse modo, o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Lei nº 4.163/2015 e Lei Complementar nº 152/2015, fixa como órgão do Poder Executivo Estadual a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, que se torna representante da administração direta do Governo do Amazonas com finalidade de coordenar, promover, executar e garantir políticas de direitos humanos para os cidadãos amazonenses. Além disso, a SEJUSC vem fortalecendo e buscando estratégias para descentralizar os serviços do Governo do Estado, com o intuito de

alcançar pessoas idosas que, por diversas razões, não conseguem ter acesso aos serviços. Para tanto, com a finalidade de integrar as políticas públicas e alcançar pessoas idosas que se encontram em regiões periféricas da cidade de Manaus, região metropolitana e municípios do interior, carentes de informações e desconhecimento sobre a rede de proteção e defesa dos direitos, a SEJUSC irá até a população idosa por meio de um serviço itinerante, que contará com atenção especializada, orientação sobre direitos estabelecidos na Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e normas correlatas, encaminhamento para outros serviços da assistência social e de outras políticas públicas, como saúde, trabalho e renda, orientação jurídica, palestras educativas, ações de educação financeira e qualificação de agentes locais nos municípios sinalizados com maior índice de violência contra a pessoa idosa.

Desse modo, a Secretaria Executiva Adjunta de Direitos da Pessoa Idosa - SEADPI, tem como finalidade articular, elaborar e coordenar Políticas Públicas direcionadas à efetivação dos direitos da pessoa idosa, promovendo a interlocução do Estado e da Sociedade Civil relacionada ao segmento, sendo fundamentada na Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003, nomeada como Estatuto do Idoso e segue orientação da Lei n.º 8. 842 de 04 de janeiro de 1994, nomeada como Política Nacional do Idoso – PNI.

A SEADPI através do projeto de efetivação e apoio a rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a pessoa idosa – Envelhe “Ser” 60+ SEJUSC, promove o aperfeiçoamento e fortalecimento da rede de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, por meio do Centro Integrado de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CIPDI, Projeto Empreender no Envelhecer - PENE, Projeto Idoso em Movimento um Caminho para o Envelhecimento Saudável, abrigo transitório para Pessoas Idosas em Situação de Violência e Risco de Morte, Projeto Um Convívio sem Violência, Coordenação de Orientação e Apoio Jurídico, Projetos de Ações Itinerantes - PAI, sendo eles supervisionados pela Gerência de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - GPDDPI.

O Projeto Envelhe “Ser” 60+ no Estado do Amazonas, pode proporcionar políticas públicas e ações direcionadas às necessidades específicas dos idosos,

buscando reduzir a violência, ampliar a autonomia financeira das pessoas idosas, promover a saúde e bem estar, assim como proporcionar um ambiente mais seguro e acolhedor para essa parcela da população. Assim, o projeto busca atuar na melhoria da qualidade de vida, bem-estar social, estimulando a participação nas ações e programas que privilegiem o envelhecimento ativo, com foco na cidadania, longevidade, saúde e inclusão social, visando não somente o combate à violência contra a pessoa idosa, mas buscando inseri-lo no campo empreendedor como forma de autonomia e resgate social, bem como, trabalhar a autoestima do mesmo ao retirá-lo da dependência financeira, possibilitando assim empreender, fazendo que o mesmo visualize a sua importante colaboração para com a sociedade.

7.1 A Gerência de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – GPDDPI

A Gerência de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - GPDDPI, integrada a Secretaria Executiva Adjunta de Direitos da Pessoa Idosa - SEADPI, supervisiona os projetos que compõe o Projeto Envelhe “Ser” 60+, a mesma tem por finalidade: a promoção de ações de combate à violência contra a pessoa idosa, realizar reuniões com a equipe técnica e de gestão do planejamento das atividades a serem desenvolvidas nos equipamentos. Sendo ela responsável por planejar e controlar os recursos e atividades do projeto, formalização de acordos de cooperação técnica com associações parceiras, responder pareceres e manifestações, desenvolver estratégias de integração entre os serviços de atendimento à violência, para estruturação de redes de atenção às pessoas idosas, formação continuada para equipe técnica e administrativa, articulação com os demais municípios para implementação da Política de Enfrentamento à Violência contra pessoas idosas e manutenção de serviços essenciais de enfrentamento à violência contra o segmento, sendo a SEADPI competente para a coordenação de tais serviços.

7.2 O Centro Integrado de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CIPDI

Atua com o objetivo promover a proteção e a defesa dos direitos da pessoa idosa, através dos serviços prestados por uma equipe de multiprofissionais que realizam atendimento psicossocial, ações temáticas, registro de denúncias, orientações, encaminhamento para a rede de proteção, visita domiciliar, elaboração de relatórios, orientação jurídica e mediação de conflitos, contribuindo assim para o fortalecimento da rede de proteção a pessoa idosa, a fim de promover a sensibilização comunitária sobre os direitos da pessoa idosa, promovendo assim uma cultura de respeito e inclusão. O CIPDI trabalha em conjunto com a Delegacia do Idoso realizando assim, de forma integrada com a rede de proteção a prevenção e a garantia de direitos da pessoa idosa, desenvolvendo políticas públicas voltadas ao segmento.

De janeiro a maio do ano de 2025, totalizaram 4.304 atendimentos:

TIPOS DE ATENDIMENTOS	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL			MAIO		
	SEDE	NORTE	LESTE	SEDE	NORTE	LESTE	SEDE	NORTE	LESTE	SEDE	NORTE	LESTE	SEDE	NORTE	LESTE
VISITAS DOMICILIARES	54	0	0	50	0	0	24	0	0	40	0	0	36	0	0
VISITAS EM UNIDADE DE SAÚDE/HOSPITAL	6	0	0	4	0	0	9	0	0	11	0	0	10	0	0
ATENDIMENTOS NOS CIPDI's	388	204	237	345	167	239	340	183	241	398	157	214	473	190	284
TOTAL DE ATENDIMENTO POR MÊS	889			805			797			820			993		

7.3 O Projeto Empreender no Envelhecer – PENE

O Projeto Empreender no Envelhecer, uma iniciativa coordenada pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, em parceria com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM. Projeto que anteriormente atendia pelo nome “Idoso Empreendedor”, visa atender envelhecetes a partir de 45 anos de idade, e pessoas idosas, assim previsto na Lei nº 10.741/2003, na garantia de sua autonomia para idosos e envelhecetes que se encontram em situação de vulnerabilidade social e violência. Considerando que a dependência financeira é um dos fatores ainda predominante para a manutenção do ciclo da violência, o presente projeto também tem por finalidade a promoção e o fomento do eixo da autonomia da



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

pessoa idosa, através da capacitação e qualificação, do incentivo ao empreendedorismo na terceira idade, com auxílio para o acesso a crédito, objetivando o seu ingresso ou seu reingresso ao mercado de trabalho e ao comércio, com garantia de igualdade de oportunidades e a segurança do poder de decisão sobre sua própria vida. Destacam-se as seguintes características distintivas do Projeto Empreender no Envelhecer:

1 – Taxa de Juros Diferenciada:

O projeto oferece uma taxa de juros excepcional de 6%, 7% e 8% ao ano, tornando o acesso ao microcrédito mais acessível e vantajoso para os novos idosos empreendedores.

- Cliente Especial (Taxa de Juros 6%): Este é o cliente que demonstrou alta responsabilidade financeira ao liquidar dois ou mais financiamentos, pagando suas parcelas nos vencimentos estabelecidos.

- Cliente Normal (Taxa de Juros 7%): Caracteriza-se como cliente normal, aquele que liquidou apenas um financiamento, honrando o pagamento das parcelas dentro do prazo estipulado.

- Cliente Novo (Taxa de Juros 8%): Cliente que ainda não possui histórico de participação no Projeto Empreender no Envelhecer e está prestes a ingressar no mesmo.

2 – Faixas de Crédito Adequadas:

- Na capital, os recursos disponíveis variam de R\$ 500,00 a R\$ 5.000,00, já no interior, as opções vão de R\$ 500,00 a R\$ 8.000,00, ambas sem a necessidade de um avalista. Enquanto, com a presença de um avalista, os idosos podem acessar até R\$ 21.000,00.

3 – Carência Significativa:

- Para garantir uma transição suave ao iniciar um negócio, o projeto estabelece um período de carência de 90 dias, permitindo aos beneficiários ajustarem-se antes do início do pagamento.

Canais de Atendimento do projeto empreender no envelhece:

- Canal de Atendimento Remoto - Por meio de Telefone (Ligação e WhatsApp): (92) 98484-1746, com horário de funcionamento: Segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.
- O canal de atendimento remoto proporciona uma opção acessível e conveniente para os interessados no "Projeto Empreender no Envelhecer". Por meio do número (92) 98484-1746, tanto chamadas telefônicas quanto mensagens via WhatsApp são atendidas por uma equipe capacitada, pronta para fornecer informações detalhadas, esclarecer dúvidas e orientar os idosos empreendedores.
- Atendimento Presencial – Serviço de Atendimento ao Cidadão (PAC): através dos PAC's capital e interior, com horário de Funcionamento: Segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.
- O site da AFEAM serve como uma fonte abrangente de informações sobre o Projeto Empreender no Envelhecer. Nele, os interessados podem acessar documentos, formulários, e obter detalhes sobre requisitos e benefícios do projeto. Além disso, o site pode oferecer atualizações regulares e informações importantes para os participantes.

Estes canais de atendimento foram cuidadosamente estabelecidos para garantir que os idosos empreendedores tenham acesso fácil e eficaz às informações e recursos necessários para participar e prosperar no Projeto Empreender no Envelhecer. A diversidade de opções, incluindo atendimento remoto, presencial e online, reflete o compromisso em atender às diversas necessidades da população idosa do Amazonas.

Observa-se que no período de janeiro a maio de 2025, foram realizados 3.321 atendimentos, resultando em 3.077 orientações e 244 cadastros. Desses cadastros, 80 foram aprovados, 58 estão com pendências, 32 foram arquivados e 76 permanecem em análise pelo Programa Empreendedor no Envelhecer, encerrando o

período com o valor de cadastros aprovados na capital e municípios no total de R\$586.600,00. No tocante aos atendimentos, verifica-se que a faixa etária com maior procura está entre 45 - 59 anos e a menor procura na faixa etária acima de 90 anos.

Verificou-se que a maioria das pessoas cadastradas de janeiro a maio de 2025, é do gênero feminino, contabilizando 2.100 atendimentos, frente à 1.221 atendimento para o gênero masculino.

7.4 O Projeto Idoso em Movimento, um Caminho para o Envelhecimento Saudável

Anteriormente atendia pelo nome “Projeto Vida e Saúde do Idoso Ativo”, atua contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa. O Projeto possui uma equipe multiprofissional, unindo diferentes formações, técnicas, competências e perfis para auxiliar a pessoa idosa em seu envelhecimento saudável, entendendo-a em seu processo biopsicossocial, proporcionando ainda, longevidade, inclusão social, e redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social e violência contra pessoa idosa, isolamento social, contribuindo desta forma para melhoria da integração familiar e comunitária.

Atendimento Multidisciplinar

Os atendimentos do Projeto Idoso em Movimento: Um Caminho para o Envelhecimento Saudável são realizados nos grupos cadastros, que tem local próprio ou cedidos, próximos às moradias, como escolas, associações comunitárias, igrejas, entre outros. Os grupos são acompanhados por equipe de multiprofissionais técnicos, onde tem a integralidade do atendimento como principal foco, de acordo com as particularidades de cada usuário participante do Projeto. Importante se faz esclarecer que o quantitativo de atendimentos é a somatória de todos os atendimentos realizados daquela área de atuação durante o mês, em todos os grupos do projeto

7.5. O Abrigo Transitório para Pessoas Idosas em Situação de Violência e Risco de Morte.

O abrigo desempenha um papel fundamental na promoção do bem estar e na garantia dos direitos daqueles que durante sua trajetória contribuíram para uma sociedade mais justa e livre. O Decreto n.º 1.948/96, que regulamentou a Política Nacional do Idoso, definiu como serviço asilar aquele prestado, “em regime de internato, ao idoso sem vínculo familiar ou sem condições de prover à própria subsistência, de modo a satisfazer as suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social” (art. 3º). Contará com capacidade para 10 (dez) vagas, podendo ficar de 15 a 90 dias, de forma a dar qualidade ao atendimento aos usuários, sendo ofertado atendimento social, psicológico, saúde, jurídica e pedagógica. O Acolhimento se dará exclusivamente quando a DECCI, após entrevista com as técnicas do CIPDI, e entrevista com os profissionais do Abrigo identificar, através das diligências ou operações policiais, a necessidade de um abrigamento provisório para os senescentes quando identificados casos de violência e risco direto de morte.

O abrigo transitório encontra-se atualmente na fase de adequação do espaço físico, passando por reformas para atender às demandas necessárias.

7.6. O Projeto Um Convívio sem Violência

O Projeto Envelhe “Ser” 60+, através do projeto Um Convívio sem Violência, traz em seu objetivo, trabalhar no resgate, fortalecimento e reconstrução de vínculos familiares rompidos ou em vulnerabilidade, contribuindo para diminuir índices de reincidência de violação de direitos contra a pessoa idosa no âmbito familiar e intrafamiliar. O Projeto trabalha em prol da diminuição de conflitos familiares e intrafamiliares que vem colaborado para altos índices de violência contra a pessoa idosa. O trabalho implicará em levantar históricos familiares adoecidos, e através do olhar sistêmico e global entender e trabalhar de forma estratégica no equilíbrio de convívios familiares em desequilíbrio. Para que este processo ocorra de forma efetiva.

Além da investigação a respeito do histórico familiar e ancestral, o Projeto atua no acompanhamento com visitas familiares além de possibilitar encontros terapêuticos semanais com técnicas de alto impacto emocional, trabalhando blocos emocionais em desequilíbrio, possibilitando a ressignificação de ferida emocional, superação, insight, desbloqueio de crenças limitantes e crenças de não merecimento, substituindo-as por crenças possibilitadoras/merecimento, psicoeducação, autorresponsabilidade, quebra de padrões de repetição familiares, acordos internos.

Locais de atendimento: Projeto Um convívio Sem Violência

O projeto estará localizado dentro do Centro Integrado de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa – CIPDI CENTRO-SUL, ao lado da Delegacia Especializada em Crimes contra a Pessoa Idosa - DECCI, na Rua do Comércio, n 270, Parque Dez, de segunda feira à sexta-feira de 08:00 às 17:00. Além de atendimentos agendados, contará com atendimento na sala do projeto, para casos de demanda espontânea.

Contatos: Contato: (92) 98500-6332

Atendimento e Orientação Jurídica

A coordenação de atendimento jurídico tem o objetivo de garantir o acesso à justiça e promover a defesa dos direitos da pessoa idosa por meio de suporte jurídico especializado e orientação eficaz, além de promover a conscientização e a capacitação da comunidade sobre questões legais relacionadas ao envelhecimento. Tal coordenação atua nas dependências do Centro Integrado de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CIPDI.

Durante o período de janeiro a maio de 2025, a coordenação de Atendimento e Orientação Jurídica atendeu as demandas jurídicas recebidas no CIPDI, no intuito de instruir, orientar as pessoas idosas e, quando necessário, encaminhá-las à rede de apoio (Defensoria Pública, Ministério Público, Procon e outros) para ajuizamento das ações cabíveis e demais providências necessárias, além

de mediações que foram realizadas com as pessoas idosas e os supostos violadores dos seus direitos nas dependências do CIPDI, na busca de uma solução consensual das demandas apresentadas.

A Coordenação de Atendimento e Orientação Jurídica do Projeto Envelhe “Ser” 60+, obteve de janeiro a maio o total de 406, entre orientações e encaminhamentos.

7.7 Projeto de Ações Estratégicas e Itinerantes de Atendimentos Para Pessoas Idosas

O Projeto Envelhe “Ser” 60+ por meio do eixo Prevenção e Enfrentamento à Violência e com Interiorização das Políticas, através do Projeto Ações Estratégicas e Itinerantes, tem como objetivo levar os serviços do governo para as comunidades por meio de ações itinerantes, representando o compromisso do Estado do Amazonas em garantir o acesso aos serviços essenciais e promover o desenvolvimento. Através desse projeto serão realizadas as ações descritas abaixo:

- **Ação Capacidoso:** Tem como objetivo capacitar profissionais que atuam nos equipamentos da rede de proteção, como forma de fortalecer e aprimorar, o conhecimento dos profissionais, bem como as orientações e estratégias facilitadoras à rede de proteção.
- **Ação Educar para Respeitar o Envelhecer:** Promove uma visão assertiva e inclusiva do envelhecimento, sensibilizando o respeito e a valorização de envelhecer, bem como, a prevenção e conscientização da violência contra a pessoa idosa para a diminuição de agressores intrafamiliar.
- **Ação Defesa e Garantias de Direitos do Consumidor a Pessoa Idosa:** Promove ações em todo o Amazonas em parceria com PROCOM, para orientar, educar e defender os direitos do consumidor idoso.
- **Ação Conectando a Pessoa Idosa com a Natureza - Pé na Estrada:** Tem como objetivo, contribuir para o envelhecimento saudável, proporcionando experiências que

promovam o bem-estar físico e mental, socialização, estímulo cognitivo e conexão com a natureza e oferece oportunidades culturais e socioambientais.

- **Ação Envelhecer no Território:** É um eixo do Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa (SNDPI), tem como objetivo de capacitar agentes públicos para identificar violações de direitos humanos contra a pessoa idosa por meio de um curso com duração de 40 horas.

- **Ação de Fortalecendo dos Direitos da Pessoa Idosa nas Comunidades Indígenas Raízes:** que tem como objetivo fortalecer os direitos assegurados no estatuto da pessoa idosa, por meio de atividades e ações para as comunidades indígenas

Encaminhamento

No período de janeiro a maio de 2025, o projeto Ações Estratégicas e Itinerantes de Atendimentos Para Pessoas Idosas realizou diversos encaminhamentos, atendendo a diferentes demandas.

- No mês de janeiro, foram realizados 16 encaminhamentos pelo Projeto de Ações Estratégicas e Itinerantes de Atendimento para Pessoas Idosa.
- No mês de fevereiro, o projeto buscou parcerias com as demais redes de atendimento para pessoas idosas, nesse sentido, foram realizadas 04 articulações descritas abaixo:
 1. No dia 07 de fevereiro, ocorreu uma visita técnica ao Cacique Nílson da Aldeia Sateré Mawé localizada no Bairro de Santos Dumont visando futuras ações ao que tange raízes – fortalecendo direitos dos idosos nas comunidades.
 2. No dia 11 de fevereiro, a SEADPI recebeu a visita das Secretárias do município de Tonantins, Sras. Márcia Azevedo e Lucineia Martins. O objetivo da visita foi estabelecer uma parceria para que o Projeto de Ações Itinerantes e outras Coordenações ofereçam serviços e orientação ao público idoso e aos envelhecetes no município.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3. No dia 19 de fevereiro, foi realizada uma articulação acerca de uma futura ação itinerante no município de Itapiranga. A reunião se deu por meio de vídeo chamada juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social (SEMAS), Sra. Cristiana Freire.

4. No dia 21 de fevereiro, foi realizada uma articulação referente ao Programa Brasil alfabetizado, a parceria objetiva formar turma com 15 idosos para que os mesmos recebam as aulas dentro do grupo o qual pertencem. Vale ressaltar que o referido programa será realizado em parceria com a SEDUC, tendo como finalidade alfabetizar jovens e adultos.

- No mês de março, ocorreu uma articulação com a Escola Estadual Coronel Pedro CPM VIII representado pela gestora Sra. Ângela, com objetivo de viabilizar a Ação Educar para Respeitar o Envelhecer. Ainda no dia 26 de março, foi realizada uma visita técnica ao grupo Amizade e União, com a finalidade de efetuar cadastros para o Programa Brasil Alfabetizado, fruto de articulação e parceria com a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC
- No mês de abril, ocorreu uma articulação junto ao Departamento de Políticas e Programas Educacionais DPPE/GPPC/SEDUC representado pela Sra. Claudia, com objetivo de viabilizar a Ação Educar para Respeitar o Envelhecer nas escolas.
- No mês de maio, ocorreu duas articulações, sendo uma na Escola Márcio Nery e outra na Escola Getúlio Vargas, com o objetivo de promover uma abordagem educativa por meio da Ação Educar para Respeitar. Ainda no referido mês foram realizadas duas articulações, sendo uma na Escola João de Souza e outra na Escola Desembargador André Vidal, com foco na promoção de uma abordagem educativa no ambiente escolar, por meio da Ação Educar para Respeitar.

Ações Itinerantes

- No mês de janeiro, o que se refere a realização e participação de ações itinerantes, o Projeto Ações Estratégicas e Itinerantes de Atendimentos para Pessoas Idosas juntamente com o projeto Envelhe “Ser” 60+ obteve o total de 03 ações e 07 atendimentos.
- No mês de fevereiro, o Projeto Ações Estratégicas e Itinerantes juntamente com o projeto Envelhe “Ser” 60+ obteve o total de 01 ação e 47 atendimentos.
- No mês de março, o Projeto Ações Estratégicas e Itinerantes juntamente com o projeto Envelhe “Ser” 60+ obteve o total de 11 ações e 119 atendimentos.
- No mês de abril, o Projeto Ações Estratégicas e Itinerantes juntamente com o projeto Envelhe “Ser” 60+ obteve o total de 07 ações e 93 atendimentos.
- No mês de maio, Projeto Ações Estratégicas e Itinerantes juntamente com o projeto Envelhe “Ser” 60+ obteve o total de 12 ações e 216 atendimentos.

7.8 O Projeto de Apoio aos Cuidadores, Familiares e as Pessoas Idosas com Diagnóstico de Alzheimer

O Projeto de Apoio aos Cuidadores, Familiares e às Pessoas Idosas com Diagnóstico de Alzheimer tem como objetivo planejar e sugerir à Gerência de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa ações voltadas para o serviço e iniciativas do projeto.

A coordenação se encarregará de fornecer orientação, ouvir as demandas, executar ações, acolher as famílias e fazer encaminhamentos para a rede. Também será responsável pela elaboração dos relatórios mensais e anuais. Outra função importante é promover atividades pedagógicas informativas, visando conscientizar a população sobre a temática.

A coordenação irá estabelecer conexões com os serviços da Rede de Apoio e Atendimento, assumindo assim, a responsabilidade de organizar e manter o banco de dados atualizado, além de informações quantitativas para consulta. Serão realizadas avaliações periódicas das atividades, através de reuniões com a equipe técnica.

8. A SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS - SEDH

A secretaria executiva de direitos humanos por meio da SEJUSC coordena, promove, supervisiona, articula e avalia as políticas públicas estaduais voltadas para a promoção e proteção de direitos humanos no Estado do Amazonas.

O Departamento de Promoção e Defesa de Direitos – DPDD, atua dentro da SEDH, e tem como objetivo viabilizar o atendimento às pessoas com direitos ameaçados ou violados, especialmente a situações de violações dos direitos dos povos tradicionais, das comunidades quilombolas, migrantes e refugiados, indígenas, população LGBTQIAPN+, população em situação de rua, dependência química e outros, trabalhando na promoção e defesa da proteção.

8.1 Gerência de Diversidade e Gênero – GDG;

O setor tem como principal objetivo coordenar a elaboração e implementação dos planos, programas e projetos relacionados aos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais/travestis/transgêneros, entre outros, em âmbito estadual, bem como articular ações junto aos demais envolvidos do Poder Público e Sociedade Civil Organizada.

No período de janeiro a maio de 2025, somam-se 176 atendimentos individuais e 217 ações para garantir os direitos da população LGBTQIAPN+, entre: Gravação da visibilidade trans com a produção e divulgação de materiais gráficos informativos com o objetivo de ampliar o acesso a informação e reforçar o compromisso da SEJUSC na promoção dos direitos humanos, ações de fiscalização com o intuito de averiguar uma denúncia sobre condições de trabalho, oficinas educativas, ações, acompanhamentos de denúncias sobre violações de direitos da população LGBTQIAPN+, participação no Bloco Maria vem com as outras, roda de conversa CESM, fiscalização de bandas e blocos, reunião ordinária do CECOD, visita ao município de Manacapuru visando a oitiva com a população, visita ao departamento de ordem política e social, visita a associação amazonense dos municípios – AAM, visita a Associação Casa de

Acolhimento LGBTQIAPN+ - CASA MIGA, Visita a Aliança LGBTI+ , entre outras ações e palestras voltadas para o público mencionado.

8.2 Gerência de Política de Álcool e Drogas – GPAD;

Compete articular e coordenar as atividades de prevenção do uso indevido de álcool e drogas, a atenção e reinserção social de usuários e dependentes, definindo estratégias e elaborando planos, programas e procedimentos na esfera de sua competência para alcançar os objetivos propostos na Política Nacional sobre Drogas. No período de janeiro a maio de 2025, soma-se 116 atendimentos individuais e 1215 ações que visam garantir os direitos humanos e a dignidade do público afetado por esse latente problema social.

As ações do período se deram por meio de campanhas como “janeiro branco” que conscientiza a população sobre a importância da saúde mental e incentiva o autocuidado, acompanhamento de denúncias de violações de direitos, acolhimento/internação na fazenda esperança e no Centro de reabilitação em dependência química - CRDQ, acompanhamento e encaminhamentos de pacientes ao CAPS ADIII, visita técnica, palestra e capacitação, participou de ações sociais em parceria com organizações de sociedade civil, para atendimento psicológico e social, onde pode dar orientações e escutas qualificadas para o público afetado pela dependência química.

8.3 Gerência de Promoção da Igualdade Racial e Respeito à Diversidade Religiosa – GPIR;

Tem por finalidade elaborar e coordenar políticas públicas que garantam o atendimento as necessidades específicas que colaborem com o combate à discriminação racial e intolerância religiosa, visando a inclusão social da população negra, indígena, povos e comunidades tradicionais como forma de promover a igualdade étnico racial e a diversidade religiosa no estado do Amazonas. No período de janeiro a maio de 2025, soma-se 27 atendimentos individuais e 3.875 ações.

As ações do período se deram por meio de campanhas, visitas, reuniões, palestras, atendimentos, acompanhamentos entre outras ações voltadas para o público mencionado, entre elas a visita técnica a casa de axé Ile Ase Ova Todè, visita técnica para verificação a nova sala do Conselho Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, visita técnica ao Mirante Lúcia Almeida com o objetivo de estreitar parcerias para futuras ações a serem desenvolvidas no âmbito da igualdade racial e respeito à diversidade religiosa, visita técnica às escolas estaduais Isaac Sverner, Vasco Vasques, Professor Cleômenes do Carmo Chaves, Professora Cecília Ferreira da Silva e CETI - Cinthia Regia Gomes do Livramento com o objetivo de sondar e alinhar a efetivação das palestras de autodeclaração racial nos vestibulares, visita institucional ao Quilombo Sagrado Coração de Jesus, em Itacoatiara, onde foi realizada a Etapa Livre referente à V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial – V CONAPIR, visita institucional no Departamento de Ordem Política e Social, situado no 12º DIP de denúncia, para acompanhamento de denúncia e violação de direitos a população ó LGBTQIA+ e de intolerância religiosa, palestra no Centro Educacional La Salle Manaus que abordavam sobre a conscientização do racismo, direitos dos povos indígenas e acesso a cotas raciais, realizamos uma palestra a respeito de políticas públicas e letramento racial na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

8.4 Gerência de Política à População em Situação de Rua – GPPSR

A Gerência de Políticas de Pessoa em Situação de Rua é fundamentada no Decreto Nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, obtendo como objetivo articular, formular e coordenar políticas públicas voltadas para a população em situação de rua, buscando sua reinserção ao mercado de trabalho e buscando a reativação do vínculo familiar, bem como a plena cidadania. No período de janeiro a maio de 2025, soma-se 471 atendimentos e 465 ações de políticas públicas voltadas para população em situação de rua.

A gerência realizou campanhas e ações voltas para as pessoas em vulnerabilidade social que estão em situação de rua, como a promoção de diversas palestras e rodas de conversa sobre Saúde Mental, saúde do homem e a Lei Maria da Penha em alusão à Campanha Janeiro Branco, visita domiciliar para levantamento de demandas, reunião do Centro Integrado de Comando e Controle – CICC para alinhamento sobre centros de acolhimento para População em Situação de Rua, bem como sobre políticas públicas para essa população, participação da exposição “Raízes do Sagrado: um chamado ao respeito”, em um Shopping da zona leste de Manaus, reunião no Fórum Ministro Henoch da Silva Reis, mais especificamente com o Grupo de Monitoramento e Fiscalização – GMF, da Câmara Temática sobre Populações com Vulnerabilidades Acrescidas, visando atender ao plano Pena Justa. Na ocasião, estavam presentes representantes da SEAP, SEAS, SEMASC, apoio em atividade foi promovida pela Polícia Federal, visando realizar levantamento de informações acerca de um abrigo irregular para pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como de denúncias relacionadas à trabalho análogo à escravidão.

8.5 Gerência de Migração, Refúgio, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo – GMIG

Tem objetivo de propor, elaborar e coordenar ações para o enfrentamento ao tráfico de pessoas com base em metas e diretrizes da Política Nacional, combatendo suas modalidades, em especial o trabalho escravo. Compete ainda, criar o Plano Estadual para atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas, de forma a garantir os mesmos direitos dos nacionais no limite da lei. Abrangendo sua atuação, com os Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante e Refugiados – PAAHM. No período de janeiro a maio de 2025, soma-se 21 atendimentos na gerência 754 atendimentos no posto de recepção e apoio - PRA, 18.267 atendimento no posto de interiorização e triagem – PITRIG, 3.394 atendimentos no posto de atendimentos

humanizado ao migrante, ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas e trabalho escravo.

A gerência participou de ações, reuniões, visitas, entre elas: reunião no DPDD reunião de alinhamento com os representantes do projeto Hermanitos, OIM, ACNUR, PF, PADF para planejamento da Ação de Cidadania e Direitos Humanos aos migrantes do município de Presidente Figueiredo, participação da GMIG na palestra sobre Saúde Mental em alusão ao Janeiro Branco que aconteceu no Palacete Provincial, visita institucional ao Abrigo Monte Salém para tratativas referentes a busca de informações de uma criança, em resposta a solicitação do Ministério Público Federal – MPF, Ação conjunta de vistoria para averiguação de denúncia de trabalho análogo a escravidão em empresa, requisitada pelo MPT, que envolveu a Polícia Civil e equipe da SEJUSC/SEDH, ação de suporte aos famílias que foram afetadas pelo deslizamento de terra na comunidade fazendinha 2, para triagem das famílias afetadas, participação da Operação 'Esperanza', em conjunto com a Polícia Federal, o Ministério Público do Trabalho, a Fundação de Vigilância em Saúde e a Auditoria Fiscal do Trabalho com objetivo averiguar possíveis casos de trabalho análogo à escravidão, bem como o tráfico de pessoas migrantes, participação na missa em alusão à bandeira do Haiti, participação da II Reunião do Comitê Amazônico de Fronteira Norte Brasil–Peru (CFN).

8.6 Serviço de Atendimento, Responsabilização e Educação ao Agressor – SARE;

O Serviço de Atendimento, Responsabilização e Educação ao Agressor – SARE foi criado por meio do Convênio 013/2009/DEPEN/MJ, institucionalizado através da Portaria nº 052/2011/SEJUS e inaugurado em 05.06.2012. Atualmente encontra-se vinculado ao Departamento de Promoção e Defesa de Direitos - DPDD, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC.

Compete a articulação de forma multidimensional com outras instituições para prevenir, punir e erradicar a violência, resguardando os direitos das mulheres; a prestação de atendimento, nos moldes da Lei nº 11.340/2006, aos cumpridores que praticaram determinada violação de direitos, de acordo com a Lei Maria da Penha.

O SARE norteia um programa que envolve encontros quinzenais e debate de temas variados, como: responsabilização, escolhas, masculinidade, violência, paternidade, álcool e drogas, problemas conjugais, saúde, legislação da violência doméstica e demais temas relacionados. Os encontros visam à redução de reincidência dos delitos praticados, funcionando com apoio e articulação da rede de atendimento aos direitos da mulher, Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher (CREAM), Serviço de Apoio Emergencial à Mulher (SAPEM I, II), Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres, 1º, 2º e 3º Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Juízo de Direito da Central de Plantão, e ainda, demandas espontâneas. No período de janeiro a maio de 2025, foram 177 atendimentos do SARE.

Atendimento individuais aos cumpridores: janeiro.

No mês de janeiro de 2025 não houve encaminhamentos para atendimento individual no SARE, pela Lei nº 11.340/2006- Maria da Penha.

No que se refere a procedência dos atendimentos constam: 39 encaminhados pelos 1º e 4º Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. Nos dias 09 e 10 de janeiro foram realizadas, em parceria com a Gerência da População em Situação de Rua (GPPSE), palestras sobre saúde mental, ministradas pela advogada Mayana Vieira Amorim, na Comunidade Católica Nova e Eterna Aliança.

Atendimento individuais aos cumpridores: fevereiro.

No mês de fevereiro de 2025, compareceu 1 novo encaminhado ao atendimento individual no SARE, pela Lei nº 11.340/2006- Maria da Penha.

No que se refere a procedência dos atendimentos constam: 25 encaminhados pelos 1º e 4º Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. Entre as demandas espontâneas temos também atendimentos individuais de pessoas que necessitam de escuta psicológica contínua. Foram realizadas Roda de Conversa (terapêutica) com os cumpridores da Lei nº 11.340/2006 – Maria da Penha. Totalizando 19 cumpridores presentes na roda. No decorrer da Roda, foram abordados assuntos relevantes em benefício das famílias.

Atendimento individuais aos cumpridores: março

No mês de março de 2025, compareceu 2 novos encaminhados ao atendimento individual no SARE, pela Lei nº 11.340/2006- Maria da Penha. No que se refere a procedência dos atendimentos constam: 22 encaminhados pelos 1º e 4º Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. Entre as demandas espontâneas temos também atendimentos individuais de pessoas que necessitam de escuta psicológica contínua. No referido mês foram realizadas Roda de Conversa (terapêutica) com os cumpridores da Lei nº 11.340/2006 – Maria da Penha. Totalizando 15 cumpridores presentes na roda. No decorrer da Roda, foram abordados assuntos relevantes em benefício das famílias.

Atendimento individuais aos cumpridores: abril

No mês de abril de 2024, compareceu 2 novos encaminhados ao atendimento individual no SARE, pela Lei nº 11.340/2006- Maria da Penha. No que se refere a procedência dos atendimentos constam: 24 encaminhados pelos 1º e 4º Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. Entre as demandas espontâneas temos também atendimentos individuais de pessoas que necessitam de escuta psicológica contínua. Ainda em abril, foram realizadas Roda de Conversa (terapêutica) com os cumpridores da Lei nº 11.340/2006 – Maria da Penha. Totalizando 17 cumpridores presentes na roda. No decorrer da Roda, foram abordados assuntos relevantes em benefício das famílias.

Atendimento individuais aos cumpridores: maio

No mês de maio de 2024, compareceu 3 novos encaminhados ao atendimento individual no SARE, pela Lei nº 11.340/2006- Maria da Penha. No que se refere a procedência dos atendimentos constam: 27 encaminhados pelos 1º e 4º Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. Entre as demandas espontâneas temos também atendimentos individuais de pessoas que necessitam de escuta psicológica contínua.

Ainda em maio foram realizadas Roda de Conversa (terapêutica) com os cumpridores da Lei nº 11.340/2006 – Maria da Penha. Totalizando 20 cumpridores presentes na roda. No decorrer da Roda, foram abordados assuntos relevantes em benefício das famílias.

O SARE participou do seminário “Ambientes Institucionais e Saúde Mental: Caminhos para o Cuidado”, promovido pelo Tribunal de Contas do Amazonas. O evento abordou estratégias e reflexões para a promoção do bem-estar psicológico em ambientes institucionais, reafirmando o compromisso com a construção de espaços mais saudáveis e acolhedores para todos.

No mesmo mês, o SARE deu início ao ciclo de capacitação com o PITRIG, abordando o tema “Inteligência Emocional” em uma palestra direcionada aos servidores. Essa capacitação é essencial para promover o bem-estar dos servidores e aprimorar suas habilidades no atendimento ao público. Desenvolver a inteligência emocional é um passo importante para lidar com os desafios cotidianos, fortalecer o trabalho em equipe e oferecer um serviço mais humanizado e eficaz à população.